

**ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO
PARANÁ – ASSISCOP**

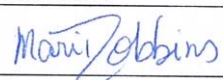
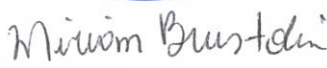
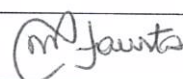
CNPJ: N. 02.322.413/0001-18

Rua Diogo Pinto, 1320 – 1º andar – CEP. 85.301-290 – fone (42) 3635-1188

Laranjeiras do Sul-PR

Ata: 06/2024. Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro às 09:00 horas, reuniram-se na sala de reuniões do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná – ASSISCOP, inscrita no CNPJ: 02.322.413/000-18, na Rua Diogo Pinto, nº1320, 2º andar, centro nessa cidade de Laranjeiras do Sul/PR, os representantes dos Municípios consorciados, sendo a equipe administrativa, a Diretora do Departamento de Contabilidade, Secretário Executivo e a Diretora Administrativa, juntamente com os representantes do Conselho Fiscal, tendo como Pauta: **Prestação de contas do 2º quadrimestre 2024.**

Em primeira chamada estavam presentes os senhores: Marinilce Mariano Dobbins representante Laranjeiras do Sul, Oeliton Douglas Viau, representante de Porto Barreiro, Elcio Campos Pinheiro, representante Nova Laranjeiras, Joceval Almeida de Moraes, representante Rio Bonito do Iguaçu. A Senhora Miriam Brustolin cumprimento a todos os Senhores presentes na reunião e entregou a cada um dos participantes os demonstrativos da receita e despesa realizada no período. Todos analisaram os relatórios apresentados, onde as dúvidas foram sendo sanadas pela Senhora Miriam Brustolin e o Senhora Carla Prestes de Oliveira Bonfim. A Prestação de contas foi avaliada e aprovada por todos os presentes. Os Relatórios ficarão a disposição de todos que vierem solicitar junto ao Setor Contábil, sem mais para o momento, encerrou-se a presente reunião e a presente ata vai assinada pelos participantes:

Nome	Representante	Assinatura
Marinilce Mariano Dobbins	Laranjeiras do Sul/ PR	
Oeliton Douglas Viau	Porto Barreiro/PR	
Luciane Huf	Marquinho/PR	ausente
Elcio Campos Pinheiro	Nova Laranjeiras/PR	
Miriam Brustolin	Diretora do Departamento de Contabilidade	
Carla Prestes de Oliveira Bonfim	Secretária Executiva	
Joceval Almeida de Moraes	Rio Bonito de Iguaçu/PR	
Mirielen T. Alberti Fausto	Diretora Administrativa	

ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ –
ASSISCOP
CNPJ N.º 02.322.413/0001-18
RUA DIOGO PINTO, 1320 – 1º ANDAR – CEP. 85.301-290 – CENTRO – FONE: (42)
3635 1188
LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ.

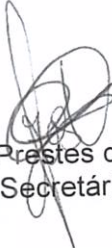
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL

Convocamos os Senhores (as) do Conselho Fiscal dos Municípios de: Porto Barreiro, Virmond, Marquinho, Nova Laranjeiras, Rio Bonito do Iguaçu, Cantagalo e Laranjeiras do Sul, consorciados da ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – ASSISCOP, a se reunirem em assembleia geral a ser realizada no dia **30 de setembro de 2024**, com primeira chamada as 09h00min e a segunda chamada 09h30min, junto a sede do consórcio, a fim de deliberarem sobre a seguinte pauta:

PAUTA DA REUNIÃO

- Prestação de contas do 2º quadrimestre 2024.

Laranjeiras do Sul, 23 de setembro de 2024.


Carla Prestes de Oliveira Bonfim.
Secretária Executiva

EDITAIS

Rombo nas contas públicas pode atingir R\$ 68,8 bilhões

Analistas econômicos afirmam que o aumento dos gastos e o não cumprimento das metas fiscais tornam a estabilização da dívida pública cada vez mais distante



Nos últimos dois meses, os gastos aumentaram R\$ 11,7 bilhões, adicionando mais pressão às contas públicas

A programação orçamentária para 2024 indica que o governo federal utilizará todo o espaço disponível dentro da meta fiscal, mas sem alcançar o tão prometido resultado zero. Em vez disso, a equipe econômica agora tenta atingir o déficit máximo permitido, de quase R\$ 29 bilhões. No entanto, há uma despesa adicional de R\$ 40,5 bilhões em gastos extraordinários que não serão contabilizados dentro da meta, o que pode elevar o rombo para R\$ 68,8 bilhões.

Impacto do pessimismo

A divulgação dos dados pelo Ministério da Fazenda e do Planejamento na última segunda-feira (23) provocou uma nova onda de pessimismo entre analistas econômicos. A percepção negativa aumentou principalmente com a confirmação de que o rombo das contas públicas vai continuar, dificultando a estabilização da dívida pública.

Retirada de despesas da

meta gera críticas

O governo decidiu retirar R\$ 40,5 bilhões de despesas extraordinárias da meta fiscal, justificando a necessidade de lidar com situações de emergência, como a calamidade no Rio Grande do Sul e outras emergências climáticas. Nos últimos dois meses, esses gastos aumentaram R\$ 11,7 bilhões, adicionando mais pressão às contas públicas. Apesar das críticas, esse expediente já foi utilizado no passado, como durante a pandemia de Covid-19, quando o governo também excluiu despesas emergenciais do teto de gastos.

Desequilíbrio entre receitas e despesas

Mesmo com o cenário de alta arrecadação tributária, os números revisados do orçamento de 2024 trouxeram surpresas negativas. Embora as receitas tenham registrado aumentos consecutivos, a estimativa mais recente indica um crescimento de apenas R\$ 2 bilhões, insuficiente para cobrir o aumento de R\$ 11,8 bilhões nas despesas primárias, especialmen-

te nas despesas obrigatórias, que subiram R\$ 13,9 bilhões.

Metas fiscais

Por outro lado, o secretário-executivo do Ministério do Planejamento e Orçamento, Gustavo Guimarães, afirmou ainda na segunda-feira que a meta fiscal de 2024 será cumprida. A declaração foi feita durante entrevista coletiva sobre o Relatório de Receitas e Despesas do quarto bimestre, divulgado na última sexta-feira, que incluiu o bloqueio de mais R\$ 2 bilhões no orçamento deste ano, elevando o total bloqueado para R\$ 13,3 bilhões. Segundo Guimarães, esse bloqueio "difícilmente será revertido". No entanto, o governo descontingenciou R\$ 3,8 bilhões em razão do aumento das receitas, medida que, conforme explicou o secretário-executivo do Ministério da Fazenda, Dario Durigan, não representa um afrouxamento fiscal, mas sim uma decisão obrigatória. A nova previsão para o resultado das contas públicas neste ano é de um déficit de R\$ 28,3 bilhões, valor que está dentro do limite do arcabouço fiscal, mas próximo do teto.

Horário de verão pode gerar economia de R\$ 400 milhões em cinco meses

A implementação do horário de verão pode reduzir em até 2,9% a demanda máxima por energia elétrica e economizar cerca de R\$ 400 milhões para o Sistema Interligado Nacional (SIN) entre outubro e fevereiro, conforme apontado por uma nota técnica do Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS).

Economia

O estudo indica que a mudança no horário durante o verão traria uma "redução de custo de combustível ter-

moelétrico" entre R\$ 244 milhões e R\$ 356 milhões, dependendo das condições hidrológicas no período de outubro de 2024 a fevereiro de 2025.

Além disso, a ONS destacou uma economia de cerca de R\$ 1,8 bilhão por ano em termos de contratação de reserva de capacidade, baseada nos resultados do Leilão de Reserva de Capacidade de 2021.

Horário de pico

O ajuste no horário também aumentaria a eficiência do SIN nos momentos de maior consumo, es-

pecialmente entre 18 horas e 20 horas, período em que o sistema enfrenta desafios com a redução da geração solar e o aumento da demanda. Esse impacto positivo é mais perceptível nos subsistemas Sudeste/Centro-Oeste e Sul.

O ONS ressalta que, apesar de o horário de verão não reduzir significativamente a carga média diária, foram observadas "reduções significativas em dias úteis, sábados e domingos" durante os horários de pico noturno, especialmente em diferentes condições de temperatura.

Município de Coronel Vívica – Estado do Paraná.
DECRETO N.º 8.498, de 23 de setembro de 2024.
Prorroga prazo de validade do Concurso Público aberto através do Edital n.º 001/2022 de 30/05/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VÍVICA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a alínea "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o disposto no Inciso III e IV do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 05.10.88 e,

Considerando o subitem 1.2 do item 1, do Edital de Abertura de Concurso Público sob n.º 001/2022 de 30/05/2022, combinado com o Edital n.º 013/2022 de 26/09/2022 (Homologação do Resultado do Concurso),

DECRETA

Art. 1.º Fica o prazo de validade do CONCURSO PÚBLICO aberto através do Edital n.º 001/2022 de 30 (trinta) de maio de 2022, prorrogado por mais 02 (dois) anos consecutivos, nos termos do disposto no subitem 1.2 do item 1 do edital de abertura do certame.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívica, Estado do Paraná, aos 23 (vinte e três) dias do mês de setembro de 2024, 135.ª da República e 69.ª do Município.

ANDERSON MANIQUE BARRETO

Prefeito

Registre-se e Publique-se

Carlos Lopes

Secretário Municipal

de Administração

Sâmara de Moraes Spagnoli

Diretora do Departamento

de Gestão de Pessoas



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expediente João Maria, 1620 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 16.205.970/0001-95 Fone: (41) 3635-4106

ACORDO DE COOPERAÇÃO N.º 013/2024

ENTE PÚBLICO:

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, CNPJ n.º 16.205.970/0001-95, representante Sr. Prefeito Municipal JONATAS FELISBERTO DA SILVA, CPF n.º 588.875.714-53.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PRODUTORES RURAIS DA INVERNADA GRANDE CNPJ n.º 19.200.624/0001-80, representante Sr. ANDERSON RUTHES, CPF n.º 048.796.839-57.

DO OBJETO DA PARCERIA:

O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL - PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, com fulcro na Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014 e alterações, Decreto Federal n.º 8.726/2016, Decreto Municipal n.º 647/2017 e a Lei Municipal n.º 023/2017 Auxílio Financeiro às Associações e Cria o Programa Direto na Comunidade, torna público o presente Edital de Chamamento Público e convoca as Organizações da Sociedade Civil (OSC), Declaradas de utilidade pública, sem fins lucrativos, interessadas em celebrar Acordo de Cooperação, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco, que envolva a transferência de equipamentos agrícolas, visando o fortalecimento da agricultura familiar no Município de Laranjeiras do Sul, nos termos e condições estabelecidas neste Edital.

DA MOTIVAÇÃO DA PARCERIA:

O presente Acordo de Cooperação, decorrente de Chamamento Público n.º 002/2024, que tem por objeto: Aquisição de 01 (uma) Máquina Plantadeira/Adubadora, marca IMPLIFORTE, fabricação 06/2024, modelo 2135-5, série 0196, pantográfica, plantio direto, arrasto, 05 linhas, com Patrimônio Público n.º 29834.

DA VIGÊNCIA:

O presente Acordo de Cooperação terá início na data de sua assinatura e término de vigência em 24/09/2025.

DEMAIS CLÁUSULAS:

Ficam alteradas as demais cláusulas do referente Acordo de Cooperação

LOCAL E DATA DA ASSINATURA:

Laranjeiras do Sul Pr, 24 de setembro de 2024.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal

Pypy
pet

- Prático
- Econômico
- Higiênico

Ideal para pets
que fazem suas
necessidades
dentro de casa



Adquira já

(42) 3635-2944